

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Silvio Rodrigues da Cunha, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 20.356, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma área de 5.635,43m², destinada à construção de Escola, situada entre as Avenidas T-5 e T-3, e Rua T-56, no SETOR BUENO, nesta Capital, sendo 109,627m pela Avenida T-5; 24,08m pela curva na confluência das Avenidas T-5 e R-3; 83,11m pela Avenida T-3; 14,98m pela curva, na confluência da Avenida T-3 e Rua T-56; 78,194m pela Rua T-56; e 9,16m pelo chanfrado, na confluência da Rua T-56 e Avenida T-5. PROPRIETÁRIA: AGROBRASIL S/A - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC nº 33.694.019/0001-34. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 1.062 e Inscrito sob nº 13, 1º 8- B, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-20.356 - Goiânia, 19 de junho de 1978. Por Escritura Pública de Compra e Venda e Rá-Ratificação, lavradas no 2º Ofício desta Capital, Lº 524, 525 e 534, fls. 68, 174/175vº e 195/196vº, em 23/05/77, 10/05/78 e 30/05/78, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. ANNIBAL CROSARA, brasileiro, engenheiro civil, CPF nº 002.933.341, e s/m MARIA APARECIDA C. CROSARA, residentes e domiciliados nesta Capital. Pelo preço de Cr\$ 210.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-20.356 - Goiânia, 22 de janeiro de 1980. Por Escritura Pública de Hipoteca, com Reconhecimento de Obrigações e Outras Aveças, lavrada no 1º Ofício desta Capital, Lº 703, fls. 138/143, em 28/12/79, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula e outros, para garantir a dívida da firma EMSA - EMPRES SUL AMERICANA DE MONTAGENS LTDA, com sede em Aparecida de Goiânia-GO, CGC nº 17.393.547/0001-05, em 1ª e especial hipoteca ao BANORTE - BANCO NACIONAL DO NORTE S/A, com sede em Recife-PE, CGC nº 10.781.532/0001-67, pela importância de Cr\$ 5.562.337,11, com seus acréscimos legais e contratuais. Demais condições constam da Escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av3-20.356 - Goiânia, 15 de julho de 1980. Certifico o cancelamento da Hipoteca referente ao R2 acima, conforme autorização para cancelamento da mesma, exarada pelo Banorte - Banco Nacional do Norte S/A, no Instrumento Particular de Cancelamento de hipoteca, datado de 23/06/80. Dou fé. O Suboficial.

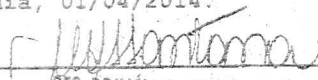
R4-20.356 - Goiânia, 10 de janeiro de 1985. Por Escritura Pública de Integralização, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Lº 647, fls. 133vº/137, em 02/08/1984, o imóvel desta matrícula, no valor de Cr\$ 19.100.000, foi incorporado ao capital social da firma EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS LTDA, com sede em Aparecida de Goiânia-GO, CGC nº 17.393.547/0001-05, pelos proprietários retro. Dou fé. O Suboficial.

R5-20.356 - Goiânia, 17 de maio de 2004. Procedo a este registro em cumprimento ao Ofício nº 351/2004, protocolado nesta data sob nº 331.628, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Municipal desta

Comarca, Dr. Fernando de Castro Mesquita datado de 07/05/2004, extraído dos Autos nº 11.437, de Ação Civil Pública, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO contra MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E OUTROS, para nos termos do Art. 167, inciso I, nº 21, da Lei nº 6.015/1973, consignar a existência da referida Ação Judicial envolvendo o imóvel desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R6-20.356 - Goiânia, 28 de março de 2011. Procede a este registro nos termos do expediente nº 0137/2011/GAB/DRF/GOI datado de 10/03/2011, protocolado sob nº 453.589 de 21/03/2011, assinado pelo Delegado da Receita Federal em Goiânia/GO, Dr. Ronaldo Sérgio Silveira Genu, para, nos termos do § 5º do Artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10/12/1997, consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia da Receita Federal. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 01/04/2014.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Mônica Ferreira da Silva Santana
Suboficial

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911311281415070011150

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$48,54
Valor da Taxa Judiciária R\$10,67
TOTAL..... R\$59,21
Número da GRS.: 15173970-6
Rúbrica da autoridade expedidora. 